



PR 08/2024

**PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2024.**

O Projeto de Resolução nº 08/2024, de autoria do Vereador Hélio Rodrigues (PT), propõe a criação da “Frente Parlamentar em Defesa do Sistema Único de Assistência Social no Município de São Paulo” (DEFENDE-SUAS). A iniciativa visa fortalecer a participação do Legislativo Municipal na consolidação do SUAS. Entre os principais objetivos, estão a garantia da proteção social básica em todos os distritos, a análise e proposta de medidas legislativas para assegurar os direitos à proteção social não contributiva, e o acompanhamento do orçamento municipal e federal destinado ao SUAS. Além disso, o projeto enfatiza a importância do diálogo entre os diversos atores envolvidos. A Frente Parlamentar atuará como mediadora entre o Poder Executivo e a sociedade civil, com o intuito de proteger os direitos humanos e fundamentais.

A adesão à Frente Parlamentar será aberta a todos os vereadores, com a possibilidade de participação de representantes da sociedade civil e de profissionais ligados ao tema. Os trabalhos serão presididos pelo vereador proponente, com um vice-presidente e um secretário escolhidos pela maioria dos membros. A Frente terá um regimento interno, discutirá e divulgará suas atividades por meio de relatórios e poderá organizar eventos para promover a implementação do SUAS na cidade. A Frente será extinta ao término da legislatura vigente, e a Câmara Municipal de São Paulo ficará responsável por disponibilizar os meios necessários para seu funcionamento e divulgação.

A motivação para a proposta da Frente Parlamentar acima citada, segundo a justificativa do proponente, está enraizada na histórica negligência da cidade em implementar de forma adequada o SUAS, apesar de sua criação em 2005 e institucionalização em 2011. Argumenta que a cidade de São Paulo, última capital brasileira a estabelecer seu Conselho e Fundo Municipal de Assistência Social, ainda não possui uma legislação específica sobre o SUAS. Destaca, ainda, que o município não tem recebido recursos federais para manutenção e expansão do SUAS devido ao não cumprimento de exigências federativas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa votou pela legalidade do projeto.

Considerando a importância de debates públicos sobre o Sistema Único de Assistência Social, através dos quais diferentes perspectivas e interesses podem ser apresentados e considerados na busca pela consolidação, organização e fortalecimento das políticas de assistência social na cidade de São Paulo, o parecer é **favorável** ao projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em